



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/SCS/RS

**NOTIFICAÇÃO**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 72 do Decreto 9.199/2017 e à Portaria Interministerial nº 3, de 27 de fevereiro de 2018, fica o(a) Sr(a) **TAYMEY FORCELLEDO CASTILLO** notificado(a) da necessidade de complementar a instrução de seu pedido de naturalização ordinária, apresentando nesta Delegacia de Polícia Federal em Santa Cruz do Sul- RS, os seguintes documentos:

- 1) Situação cadastral do CPF atualizada.
- 2) Antecedentes penais da Justiça Federal e Estadual dos Estados em que residiu nos últimos 4 anos atualizados.
- 3) Antecedentes penais do país de origem, legalizado e traduzido por tradutor juramentado, atualizado.
- 4) Comprovante de endereço atualizado.

Na **ausência de resposta** do imigrante no prazo de **30 (trinta dias)**, contado da data da publicação de que trata o Art. 72 §3º do Decreto 9.199/2017, o processo de avaliação de seu pedido será extinto, sem prejuízo da utilização, em novo processo, dos documentos que foram apresentados e ainda permaneçam válidos.

**Decreto 9.199/2017- Art. 72 § 3º:** A notificação realizada por meio eletrônico será simultaneamente publicada pela Polícia Federal em seu sítio eletrônico.



**PAOLA CAROLINE SILVA AZEVEDO**  
Unidade de Migração DPF/SCS/RS  
Agente de Polícia Federal  
Matrícula 20.831



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA CAROLINE SILVA AZEVEDO, Agente de Polícia Federal**, em 22/06/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23820339** e o código CRC **43FFF1B7**.